

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

## **EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 <p><b>PREFEITURA PALMAS</b> SUCOL/SEFIN</p>
Fls. _____
Ass. _____

## COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO
3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO  
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR”
5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE  
PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO
7. DA HABILITAÇÃO
8. DOS RECURSOS
9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### ANEXOS

- ANEXO I - Especificações do Objeto
- ANEXO II - Termo de Referência
- ANEXO II - “A” - Do Termo de Referência
- ANEXO II - “B” - Cronograma de Atividades e de Desembolso
- ANEXO III – Minuta do Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



## PREÂMBULO

Órgão Interessado:	<b>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação</b>
Processo:	2017065904
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 178/2008 e Decretos Municipais nºs. 203/2005, 34/2006, 415/2013 e 1.031/2015 com alterações pelo Decreto nº 1.390/2017, Resolução TCE/TO Nº 181/2015 - Pleno.
Tipo Licitação	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Exame do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
Data da Sessão:	12/07/2018
Hora da Sessão:	09h45min (horário de Brasília/DF)
Recebimento propostas:	Início em 02/07/2018 às 19h:00min e Término em 12/07/2018 às 09h:30min (horário de Brasília/DF)
Limite para Impugnação:	10/07/2018 às 09h:45min (horário de Brasília/DF)
Informações:	Telefones (63) 2111-2736 / 2737 em horário comercial E-mail <a href="mailto:cplpalmas@gmail.com">cplpalmas@gmail.com</a>

### 1. DO OBJETO

1.1. Este pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo no município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO


2.1 Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente cadastradas no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.1.1 Para comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.2 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, são considerados:

2.2.1 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

2.2.2 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:


- a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) Constituída sob a forma de sociedade por ações.
- k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.5 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 SUCOL/SEFIN
Fls. _____
Ass. _____

2.6 Para uso das prerrogativas previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para as Microempresas e Empresas de pequeno Porte, as licitantes deverão declarar e comprovar seus requisitos no momento do seu cadastramento/credenciamento no site [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br).

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

3.2. As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.

3.3. As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### 4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público, se cópia, devidamente autenticada, e se particular com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas – Tocantins e ao Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.


### 5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### 5.1. Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.

5.1.1. Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 SUCOL/SEFIN
Fls. _____
Ass. _____

5.1.1.1. Antes do envio da proposta de preços, os fornecedores credenciados deverão efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

5.1.2. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.1.3. O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.1.4. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

5.1.5. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.6. Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.

5.1.8. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, instalação e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

5.1.8.1. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes, instalação e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.


5.1.9. O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.1.10. O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM OFERTADO E, GLOBAL DA PROPOSTA.

## 5.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços.

5.2.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas às propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**5.2.2. SERÃO DESCLASSIFICADOS OS LANCES FINAIS QUE ESTIVEREM ACIMA DO VALOR ESTIMADO NO CERTAME.**

5.2.3. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.2.4. O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

**5.2.5. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.**

**5.3. Da sessão de disputa e da formulação de lances.**

5.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de prestação do serviço detalhadas pelo edital.

5.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.


5.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.3.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

5.3.8. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

5.3.9. Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.3.10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

5.3.11. No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.3.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

5.3.14. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.3.15. No caso de convocação de empresas subsequentes previstos no item anterior, os documentos de habilitação serão considerados válidos e em dia a partir da data da convocação.

## **6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**

6.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos.


6.2. O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, a partir da data da sessão pública virtual, prorrogável por igual prazo, desde que solicitado pela empresa melhor classificada no certame, e aceito pela Administração.

6.2.1. Caso a licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los via Express (Sedex ou aéreo), sob pena de imediata inabilitação, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de Compras e Licitações pelo telefone (63) 2111-2737 ou pelo e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

6.3. O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressaltados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 <b>PREFEITURA PALMAS</b> SUCOL/SEFIN
Fls. _____
Ass. _____

datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;
- b) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- d) O valor unitário do item, bem como o valor total da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- e) O objeto deverá ser iniciado imediatamente a contar da data da assinatura do contrato conforme ordem de serviços emitida pela contratante;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- g) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- h) Prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal;

6.3.1. Juntamente com a proposta da licitante melhor classificada, sob pena de desclassificação, deverá apresentar:

- a) Declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01, de 19/01/2010.
- b) Declaração de que tomou conhecimento e atenderá a todas especificações técnicas contidas neste Edital e seus ANEXOS.

6.4. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

6.5. O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.6. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:


- a) Para comprovar a exequibilidade de sua Proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos serviços a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;
- b) A Proposta considerada inexecutável será recusada pelo Pregoeiro, hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 <b>PREFEITURA PALMAS</b> SUCOL/SEFIN
Fls. _____
Ass. _____

7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

7.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de concisão de participação.

7.2. Após a verificação acima, a habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

7.3. A declaração de atendimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser postada eletronicamente no momento de inserção da proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.4. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos itens **7.12, 7.13 e 7.15**, desde que os documentos constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

7.5. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar eletronicamente no momento da inserção de sua proposta no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

7.6. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7. Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.


7.8. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) Em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

7.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

7.10. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 <p>SUCOL/SEFIN</p>
Fls. _____
Ass. _____

7.11. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

7.12. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.13. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

7.14. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a realização, de maneira satisfatória, de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.15. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, válido e em dia, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União e quanto às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.

7.16. Havendo alguma restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal dos LICITANTES Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

7.17. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal pelo LICITANTE implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao PREGOEIRO convocar os LICITANTES remanescentes para apresentação da proposta subsequente.

7.18. No julgamento da HABILITAÇÃO o (a) PREGOEIRO (A) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de HABILITAÇÃO.

7.19. Para fins de HABILITAÇÃO, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. O prazo para interposição da intenção de recursos, exclusivamente no sistema eletrônico, será desde a fase de encerramento de lances eletrônicos até a data e hora final de interposição determinadas pelo pregoeiro e incluídas no sistema.

8.3. Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.

8.4. O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite, pelo pregoeiro, da respectiva intenção, no sistema eletrônico.

8.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

8.7. O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

8.8. A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

8.9. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.

8.10. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.

8.11. Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



## 9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

9.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

## 10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após a homologação do certame e assinatura do contrato, a adjudicatária será convocada pelo **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação**, para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

10.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no **ANEXO III**, sendo dentre outras obrigações da Contratada as seguintes:

10.2.1. Comunicar a Secretaria Municipal de Habitação, no prazo mínimo de **10 (dez) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

10.2.2. Responsabilizar - se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados;

10.2.3. Manter a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

10.2.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.5. A contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido;

10.3. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

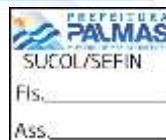
10.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

10.5. Quando notificado antes da efetiva conclusão na prestação dos serviços a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

10.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

10.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



10.8. As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, na(s) dotação(ões) orçamentária(s), natureza(s) de despesa e fonte(s) consignados no item 6 do Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.1. As condições gerais para a presente prestação de serviços estão estabelecidas no Termo de Referência constante no ANEXO II e demais ANEXOS;

11.2. A entrega deverá ocorrer conforme cronograma de execução das ações contados do recebimento da nota de empenho/ordem de serviços, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela SEHAB.

11.3. A CONTRATADA deverá satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas, bem como, efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste edital e seus anexos.

11.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas descritas nos ANEXOS II e II "A" - DO TERMO DE REFERÊNCIA, tais como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade ação.

11.5. A CONTRATADA deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros.

11.5. O fornecimento em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão no refazimento dos mesmos, sem qualquer indenização, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação contidas nos Anexo II e II "A" - DO TERMO DE REFERÊNCIA.

11.5. Todo transporte a ser efetuado para a prestação dos serviços deste Edital e demais despesas, diretas e indiretas, será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

## **12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

12.1. O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, quadra A, Setor Santa Bárbara, Município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, contrato BB Nº 2013/3901, e liberação do recurso pelo ente financeiro.

12.2. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho

12.3. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

12.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 SUCOL/SEFIN
Fls. _____
Ass. _____

EM = I x N x VP, sendo:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

13.1.1. ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.

13.1.2. MULTA: É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguintes casos:

- Quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
- Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.

13.1.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

13.1.4. SUSPENSÃO: Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PALMAS:

- Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Receber qualquer das multas previstas no subitem 13.1.2 e não efetuar o pagamento;
- Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

13.2. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.

13.3. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**13.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do serviço, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:**

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição dos serviços rejeitados;
- Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do serviço objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 <b>PREFEITURA PALMAS</b> SUCOL/SEFIN
Fls. _____
Ass. _____

- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

13.5. Quando o proponente não assinar o instrumento contratual na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item **13.1.2 “b”** e à penalidade do item **13.4 “e”** ou **13.4 “f”**, além de decair o direito ao serviço do objeto.

13.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

13.7. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realiza-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e leis subsidiárias.

13.9. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

13.10. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

13.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.12. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

14.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.

14.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.2. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 <p>PREFEITURA PALMAS SUCOL/SEFIN</p>
Fls. _____
Ass. _____

- 14.3. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.
- 14.4. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
- 14.6. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 14.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).
- 14.9. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.
- 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.
- 14.11. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como, no [portaldatransparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes](http://portaldatransparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes), onde poderá ser acessado gratuitamente por meio eletrônico.
- 14.12. Fica eleito o Foro de Palmas -TO, para resolver questões relativas ao presente Edital.
- 14.13. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (063) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

**Marcia Helena Teodoro de Carvalho**  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	SV	1	Curso de formação de vigilantes com carga horaria de 200 horas, 15 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê Amarelo + Vale transporte	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
2	SV	1	Curso manicure e pedicure, com carga horaria de 72 horas, 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê Amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno Curso de Manicure e Pedicure Profissional	R\$ 25.110,00	R\$ 25.110,00
3	SV	1	Curso de maquiador profissional, com carga horaria de 160 horas, 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00
4	SV	1	Curso de depilação profissional, com carga horaria de 160 horas, 15 pessoas residentes do Empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno	R\$ 26.760,00	R\$ 26.760,00
5	SV	1	Curso de barbeiro, com carga horaria de 160 horas, 10 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00
6	Unid	1	Palestra sobre direito e deveres sociais e convívio comunitario, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.536,00	R\$ 4.536,00
7	SV	1	Avaliação de pós-ocupação, 3 meses, 266 familias residentes	R\$ 16.152,00	R\$ 16.152,00
8	SV	1	Seminário de apresentação de resultado de avaliação de pós-ocupação, com carga horaria de 4 horas, 266 familias residentes	R\$ 7.963,20	R\$ 7.963,20
9	SV	1	Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel, com carga horaria de 2 horas, 266 familias residentes	R\$ 3.516,00	R\$ 3.516,00
10	SV	1	Atividades voltadas para o combate ao uso de substancias psicoativas, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.520,40	R\$ 4.520,40
11	SV	1	Palestra para a prevenção, primeiros socorros e acidentes domesticos, com carga horaria de 2 horas, 266 familias residentes	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00
12	SV	1	Palestra: Conversa sobre o alcoolismo, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.512,00	R\$ 4.512,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

13	SV	1	Workshop de profissões, com carga horária de 4 horas, 100 participantes	R\$ 4.548,00	R\$ 4.548,00
14	SV	1	Saude do homem: Prevenção do cancer de prostata, com carga horaria de 2 horas, 266 familias residentes	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00
15	SV	1	Noite de cinema, com carga horária de 4 horas, 300 participantes	R\$ 8.712,48	R\$ 8.712,48
16	SV	1	Oficina "meus direitos e meus deveres" estatuto da criança e do adolescente, com carga horaria de 3 hora, 266 familias residentes	R\$ 4.808,40	R\$ 4.808,40
17	SV	1	Campanha sobre destino do lixo domestico (Organico e inorganico), com carga horaria de 2 horas, 266 familias residentes	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00
18	SV	1	Oficina: Preconceito/Discriminação "Fique de Olho", com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 5.064,00	R\$ 5.064,00
19	SV	1	Oficina sobre IST/AIDS, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00
20	SV	1	Oficina sem higiene não há saúde, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00
21	SV	1	Oficina sobre violencia contra a mulher, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.520,40	R\$ 4.520,40
22	SV	1	Palestra sobre educação no trânsito, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.518,00	R\$ 4.518,00
23	SV	1	Tarde para idosos, com carga horaria de 3 horas, 30 participantes	R\$ 3.444,00	R\$ 3.444,00
24	SV	1	Oficina saude reprodutiva - métodos contraceptivos, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00
25	SV	1	Evento com atividade sociocultural para integração recreativa de crianças e de adolescentes, com carga horaria de 4 horas, 300 participantes	R\$ 6.600,36	R\$ 6.600,36
26	SV	1	Oficina sobre empreendedorismo, com carga horaria de 20 horas, 60 participantes	R\$12.496,32	R\$ 12.496,32
27	SV	1	Palestra sobre educação financeira, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



PREFEITURA  
PALMAS  
SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>DECRETO Nº 1.390, DE 31 DE MAIO DE 2017</b>	
<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Data: 29/03/2018 Nº: 005/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I</b>	
(Art. 14 da Lei nº 8666/93)	
1 - Unidade Orçamentária Demandante:	
Nome da UG 6500: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Responsável: Fábio Frantz Borges, RG.: 251359 SSP/TO, CPF.: 713.342.621-87 e-mail: fabiofrantzborges@gmail.com; Telefone: 63-2111-1124.	
2 - Objeto:	
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo.	
3 - Origem dos Recursos:	
Convênios para execução do trabalho social que entre si celebram o Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de Palmas, No âmbito do programa minha casa, minha vida – PMCMV – regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.2.2011 (Convênios 000.638.008/15)	
4 - Justificativa da aquisição ou contratação:	
<p>Nos casos em que o Ente Público opte por terceirizar ações contidas no Trabalho Social, a empresa/instituição deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, ter reconhecida experiência na temática e ser contratada por meio de processo licitatório específico, distinto do utilizado para a contratação das obras. Este é o caso em questão, razão pela qual se está procedendo legalmente à contratação de empresa especializada para apoiá-lo na execução dos cursos profissionalizantes, desdobramentos do trabalho social. No Projeto de Trabalho Social - PTS estão explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações intersetoriais, bem como os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações propostas, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos. Isso será parte das diretrizes para a contratação de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas e complementares necessárias para apoiar a Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria da Habitação - Sehab no desenvolvimento do Trabalho Social. Um dos objetivos do PTS é promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, fomentando os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo a sua autonomia e à geração de renda, a fim de que as famílias se apropriem corretamente dos bens e serviços implantados pela intervenção, conservando o patrimônio gerado com investimentos públicos.</p>	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



Nos programas habitacionais de interesse social são destinados recursos para serem investidos obrigatoriamente nos projetos de trabalhos sociais, que compreendem um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Nesse sentido, deverá o Trabalho Social observar e atuar estritamente em quatro eixos: Mobilização e Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e Desenvolvimento Socioeconômico. Assim, cabe à Secretaria da Habitação por meio da Superintendência de Projetos Sociais/Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro as atribuições de coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar, gerir e fiscalizar o desenvolvimento das ações/atividades previstas no cronograma do PTS, onde a coordenação geral das ações será desempenhada por profissional denominado responsável técnico social do quadro de servidores municipal.

**5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
Conforme ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Funcional programática - Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
16.482.1120.4389 - Realização de trabalho técnico social habitacionais	33.90.39 - 4800	6015.00.308	20182096	R\$ 245.694,56
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>245.694,56</b>

7 - Valor total por extenso: (Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**8 - Prazo para a Entrega/Execução:**

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período tendo interesse da Administração.

Local de Execução: Conforme Termo de Referência na coluna de atividade

10 - Condições Gerais: Conforme Anexo II – “A” - Termo de Referência

## **ANEXO II "A" - DO TERMO DE REFERÊNCIA**

### ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA - DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes contidos neste Anexo e no Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico-financeiro) relativos ao Trabalho Social previstos para atender 266 famílias residentes no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato Nº 2013/3901-FAR 042, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que o integram e complementam.

### - DA FORMA DE ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- A CONTRATADA compromete-se a promover, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, a oferta e execução de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, com qualidade, conforme descrito no Anexo ao Termo e no Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico-financeiro) as 266 famílias residentes no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato Nº 2013/3901-FAR 042, as providências a seguir relacionadas:

I - Cumprir as orientações provenientes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, entre outras:

relacionar-se com as famílias do empreendimento em epígrafe a fim de prestar-lhe, sempre que necessário, as devidas informações e orientações;

promover o diálogo com os beneficiários, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;

participar, obrigatoriamente, de reuniões com técnicos da SEHAB antes do início da mobilização das famílias para as inscrições nos cursos profissionalizantes;

mobilizar as famílias contempladas para participar das ações/atividades previstas neste termo de referência, sendo necessário o mínimo de 70% de participação das famílias moradoras do empreendimento Ipê Amarelo para aprovação e liberação de recursos por parte do ente financeiro;

alinhar com a equipe responsável da Secretaria da Habitação o local, o dia e a hora, das Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, devendo a empresa iniciar a execução da ação/atividade somente com a autorização formal do responsável técnico da Sehab;

observar o percentual de participação de cada ação/atividade a fim de ofertar a certificação obrigatória aos cursistas que possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

viabilizar os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico local e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e para a geração de renda;

planejar e executar as palestras, oficinas, eventos, workshop, seminário, avaliação e cursos profissionalizantes, considerando a vocação e aptidão individual dos beneficiários, traçando estratégia de orientação vocacional para o processo de inscrição, sobretudo nos cursos profissionalizantes;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

cadastrar nos sistemas locais de emprego, todos os beneficiários que finalizaram com êxito os cursos profissionalizantes, a fim de viabilizar a inserção dessa mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho;

possuir estrutura física adequada constituída e dotada de recursos humanos e equipamentos, eventualmente complementada por outro imóvel dependendo do tamanho da área, que deverão ser mantidas ao longo de toda a intervenção para o atendimento da população, onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias, funcionando também como base logística para o Trabalho Social e para funcionamento do mecanismo para prevenção e mediação de eventuais conflitos, incluídos os espaços para a realização das palestras, oficinas, workshop, eventos e cursos profissionalizantes (equipamentos necessários para executar o curso com qualidade no formato de estrutura de incubadora ou laboratório de prática, climatizados e com instrumentos na quantidade suficiente para toda a demanda), conforme diretrizes contidas neste anexo.

os locais para organização das ações/atividades devem ser de fácil acesso às famílias, com agendamento prévio de dias e horários, sendo responsável por divulgar, informar, apresentar as vagas e cursos oferecidos, realizar as inscrições, bem como, selecionar os propensos participantes/alunos do Residencial Ipê Amarelo de acordo com a vocação e aptidão do interessado;

assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos serviços prestados nas Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, parte do Trabalho Social;

qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço de instrutoria nos cursos profissionalizantes, com formação mínima em graduação e/ou especialização na área afim de cada ação/atividade, diploma reconhecido por IES, e comprovação de experiência nas Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes ministrados seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a ação como instrutor, palestrante e/ou oficineiro com descrição das atividades desempenhadas;

possuir profissionais multidisciplinares de nível superior responsável pelos serviços prestados, preferencialmente em Serviço Social, Sociologia ou Pedagogia, regulamentados nos seus respectivos conselhos de classe, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, o qual supervisionará em conjunto com o Coordenador/Responsável Técnico da Sehab a execução do trabalho social, conforme normatiza a Portaria Nº 021 de 2014 que aprova o Manual de Instrução do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Entende-se por ações socioeducativas orientações reflexivas e socialização de informações realizadas por meio de abordagens individuais, grupais ou coletivas ao usuário, família e população durante o desenvolvimento do trabalho social. A comprovação de experiência mínima deverá ser feita mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a empresa, tais como cópia de carteira de trabalho ou de contrato de prestação de serviços entre outros, que executará e atenderá as determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Palmas;

deverá ainda a empresa possuir em seu quadro (equipe multidisciplinar) o profissional graduado em psicologia com habilitação para atuar na orientação vocacional das famílias, conforme dispõe a alínea "h".

assumir a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo a este certame;

prever a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, os quais deverão conter as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS E DO MINISTÉRIO DAS CIDADES (BANCO DO BRASIL), visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do atendimento dos objetivos propostos neste anexo;

fornecer e disponibilizar periodicamente, ou quando solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, informações e documentos relativos a execução do trabalho social na aplicação de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes e ainda prestar contas dos serviços executados;

não delegar a terceiros suas obrigações ou ceder ou transferir suas responsabilidades e atribuições contratuais, vedada a sublocação;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



conservar sob sua guarda, adequadamente, os documentos relativos a execução deste objeto;

cumprir integralmente o Termo de Referência e seus anexos e Projeto de Trabalho Social, aprovado pelo agente financeiro Banco do Brasil a ser executado pela Contratada.

#### Conectividade com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

– A CONTRATADA será responsável por prover toda a infraestrutura de comunicação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.

– A conexão com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS poderá ser realizada através de circuito dedicado, com tecnologia LPCD (utilizando protocolo PPP) ou tecnologia Frame-Relay.

2.2.2.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS poderá aceitar outro tipo de tecnologia de comunicação, desde que seja consultada previamente e aprove a sua implementação.

– A CONTRATADA deverá realizar o dimensionamento do circuito de forma a atender todas as necessidades de tráfego oriundas dos serviços especificados no contrato.

– Todas as despesas de contratação, licenciamento, atualização, suporte técnico e outros.

custos diretos e indiretos relativos à conexão serão de responsabilidade da CONTRATADA.

#### - DOS RESULTADOS DA PERFORMANCE DA EMPRESA

A CONTRATADA deverá apresentar a seguinte performance no desempenho de suas atividades:

Inserir no mercado de trabalho no mínimo 5% dos beneficiários capacitados nos cursos profissionalizantes;

3.2 Ao final do último mês do contrato, contados a partir da data de assinatura do mesmo, a CONTRATADA deverá apresentar a performance no desempenho de suas atividades, conforme estabelecido no item 2, sendo o último desembolso atrelado ao cumprimento da alínea “I”.

b) Em relação às Palestras a empresa deverá apresentar a lista de presença com 70% (setenta por cento) de participação, para desembolso do objeto.

#### PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (JUSTIFICATIVA, OBJETIVO, PÚBLICO ALVO, METODOLOGIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)

#### 4. - JUSTIFICATIVA

Nos casos em que o Ente Público opte por terceirizar ações contidas no Trabalho Social, a empresa/instituição deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, ter reconhecida experiência na temática e ser contratada por meio de processo licitatório específico, distinto do utilizado para a contratação das obras. Este é o caso em questão, razão pela qual se está procedendo legalmente à contratação de empresa especializada para apoiá-lo na execução dos cursos profissionalizantes, desdobramentos do trabalho social.

No Projeto de Trabalho Social - PTS estão explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações intersetoriais, bem como os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações propostas, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos. Isso será parte das diretrizes para a contratação de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas e complementares necessárias para apoiar a Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria da Habitação - Sehab no desenvolvimento do Trabalho Social.

Um dos objetivos do PTS é promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, fomentando os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo a sua autonomia e à geração de renda, a fim de que as famílias se apropriem corretamente dos bens e serviços implantados pela intervenção, conservando o patrimônio gerado com investimentos públicos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Nos programas habitacionais de interesse social são destinados recursos para serem investidos obrigatoriamente nos projetos de trabalhos sociais, que compreendem um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Nesse sentido, deverá o Trabalho Social observar e atuar estritamente em quatro eixos: Mobilização e Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e Desenvolvimento Socioeconômico.

Assim, cabe à Secretaria da Habitação por meio da Superintendência de Projetos Sociais/Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro as atribuições de coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar, gerir e fiscalizar o desenvolvimento das ações/atividades previstas no cronograma do PTS, onde a coordenação geral das ações será desempenhada por profissional denominado responsável técnico social do quadro de servidores municipal.

#### 5. O BJETIVOS

Ofertar cursos profissionalizantes as famílias do Empreendimento Ipê Amarelo de forma a viabilizar os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico local e as características do beneficiário, promovendo capacitação profissional e estímulo à sua autonomia para a geração de renda, para inserção no mercado de trabalho de Palmas, o mínimo 5% deste público-alvo qualificado, e ainda apoiar os processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida.

Nº	OBJETIVOS	RESULTADOS
1	Fomentar as iniciativas de geração de trabalho e renda, visando a inclusão produtiva, econômica e sociais das famílias.	05% dos cursistas inseridos no mercado de trabalho.
2	Promover informações socioeducativas que provoquem a reflexão e mudança de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e a vida saudável.	Tornar 70% das famílias capacitadas a serem multiplicadoras nos temas ministrados

#### 6. PÚBLICO ALVO

São 266 (duzentos e sessenta e seis reais) famílias contempladas no Residencial Ipê Amarelo, do Programa Minha Casa Minha Vida, tiveram como critérios de priorização e seleção observados na Portaria Ministerial Nº 21 de 22 de janeiro de 2014.

#### METODOLOGIA


O Trabalho Técnico Social prevê um conjunto de ações com o intuito de promover a autonomia e o protagonismo social de representações dessa comunidade, planejadas para criar mecanismos capazes de viabilizar a participação dos contemplados nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços, adequando-os às necessidades e realidade das famílias. Para isso, um conjunto integrado de ações para capacitar, profissionalizar ou requalificar os beneficiários do Empreendimento Ipê Amarelo devem ser desenvolvidas durante o período de 12 (doze) meses.

Os temas serão tratados através da exposição dialogada (palestras, oficinas, seminários, roda de conversa, reuniões, etc.) com apoio de recurso tecnológico, da leitura, discussão e socialização de textos (apostilas e outros materiais) com os participantes e a mediação dos instrutores (com formação mínima em graduação, diploma com reconhecimento de IES e experiência comprovada na área da instrutoria), na modalidade presencial, bem como realização de atividades práticas e de socialização, em pequenos grupos, visando articular os conteúdos abordados com situações práticas que possibilitem a retomada e a ampliação dos fundamentos necessários à sua consecução.

As técnicas e recursos poderão ser reaplicáveis e devem provocar a aprendizagem eficaz dos participantes, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social, além do alcance dos resultados pretendidos nos objetivos do PTS.

A metodologia deverá despertar a competência, a habilidade e atitude individual dos participantes de forma que estes sejam plenamente capazes de replicar o conhecimento acumulado e com isso gerar renda para si e suas famílias.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018**  
**EXCLUSIVO ME E EPP**  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Essas técnicas e tecnologias devem ser capazes de produzir os resultados esperados com o cumprimento integral de cada curso proposto e provas que acompanharão os relatórios de acompanhamento para ensinar o desbloqueio de recursos financeiros, quais sejam:

- a) Atas de início e encerramento das Ações/atividades desenvolvidas, atentando para a necessidade da coleta de assinatura dos presentes em todos os dias e horários da realização dos mesmos (alcance mínimo do público previsto no cronograma físico-financeiro contido no Projeto Técnico Social);
- b) Ficha de inscrição dos cursistas e lista de presença, observada a necessidade de comprovação dos dias e horários de sua execução para ateste de recebimento de certificação e aferição de participação nas Ações/atividades contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo e instrutor;
- c) Registro fotográfico de todas as ações/atividades desenvolvidas por dia/período, com no mínimo, quatro fotografias de cada etapa da ação realizada, em impressão colorida e de boa qualidade, contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo, instrutor;
- d) Instrumento de aplicação de avaliação final específica para cada ação/atividade a ser realizada com alusões ao tema abordado para aferição de grau de absorção por parte dos participantes, com as devidas tabulações, observado o percentual mínimo de participação do público atendido;
- e) Apresentação de notas fiscais pela oferta de produtos e serviços a serem alocados para o desenvolvimento das Ações/Atividades em via original com ateste do fiscal do contrato;
- f) Apostilas e outros que façam parte das Ações/Atividades, bem como qualquer outro material didático utilizado em seu desenvolvimento com distribuição aos participantes; observando a leis dos direitos autorais;
- g) Planilha de custos com detalhamento dos gastos por ação/atividade executada;
- h) Apresentação de certificados, títulos, currículo, documentos pessoais e atestado de capacidade técnica dos instrutores;
- i) Apresentação de Relatórios de Acompanhamento das atividades realizadas no período/mês de execução das mesmas, contendo assinatura do responsável técnico da empresa com as devidas comprovações de sua efetividade, juntamente com os documentos exigidos que serão encaminhados ao ente financeiro para aprovação/liberação de recursos;
- j) Apresentação de Relatório Final do Trabalho Social com todos os anexos supracitados.

Todo o processo de mobilização das famílias deve ser garantido pela empresa contratada, ou seja, para as palestras, oficinas, workshop, eventos e cursos profissionalizantes serão divulgados dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. A mobilização dos participantes dar-se-á por meio de divulgação de aplicativos tecnológicos, convites, ligações telefônicas, informando local e data de realização das inscrições, sendo de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

Toda a ação prevista neste certame deverá iniciar depois de autorização do proponente, sendo necessária aprovação da Secretaria Municipal da Habitação.

## **PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

### **8.1- CURSOS**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**

<b>Nome da atividade</b>	<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES</b>
<b>MESES: 03 e 04</b>	
Objetivo da atividade	Capacitar os participantes para o desenvolvimento de competências, habilidade e atitudes necessárias ao exercício da atividade de vigilância .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Conteúdo da atividade	Noções de Segurança Privada; Legislação aplicada e direitos humanos; Relações humanas no trabalho; Sistema de segurança pública e crime organizado, prevenção de combate a incêndios e primeiros socorros; Educação física; Defesa pessoal; Armamento e tiro; Vigilância; Radiocomunicações; Noções de segurança eletrônica; Noções de criminalística e técnicas de entrevista prévia; Uso progressivo da força; Gerenciamento de crise.
Público alvo	15 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70% de certificação do grupo dos participantes
Local de execução	A ser definido
Período de execução	Mês 3 e 4
Instrumento de avaliação	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aplicação de questionário para a apreciação do conteúdo aplicado; aferição dos conhecimentos relativos à aula prática; apostilamento (material didático), avaliação e certificação para os participantes que atingirem 75% ou mais de frequência e o aprendizado mínimo necessário.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas a inserção no mercado de trabalho.
Duração	200 hs/ 4 hs diárias
Recursos humanos	Um instrutor com formação mínima de graduação específica na área e experiência comprovada em currículo e/ou atesto de órgão ou empresa que tenha prestado este serviço.
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros.
Agente executor	Empresa contratada. A Sehab disponibilizará um responsável técnico para monitorar e fiscalizar a execução do objeto.
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.	

Curso de Formação de vigilantes	C/H: 200 horas	TURMA: 15 alunos	Valor Unitário: R\$ 1.100,00
	Quantidade de turmas: 01	Valor total(1): R\$ 16.500,00	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de Vigilantes**

DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor UM. Por aluno	Qt. Alunos	Valor Total (2) (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	50	350,00	15	5.250,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

TOTAL GERAL(1)+(2):	R\$ 21.750,00
---------------------	---------------

**CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL**

Nome da atividade	Curso de manicure e pedicure profissional
<b>MÊS: 05</b>	
Objetivo da atividade	Capacitar os participantes para desenvolver competências, habilidades e atitudes para desempenhar a atividade de manicure e pedicure.
Conteúdo da atividade	História da arte de embelezar as unhas; Conhecendo os instrumentos de trabalho; Técnicas sobre atendimento ao público, higienização, anatomia e fisiologia das mãos, pés e unhas obedecendo as normas da vigilância sanitária, Doença das unhas; Cuidados especiais com diabéticos; Técnicas de embelezamento das mãos e dos pés, hidratação e massagens, aplicar pinturas artísticas nas unhas e decorá-las; Unhas postiças; Francesinha tradicional e outros.
Público alvo	15 pessoas residentes do empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % de certificação dos participantes
Local de execução	A ser definido
Período de execução	Mês 5
Instrumento de avaliação	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aula prática; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso. Kit apoio será utilizado durante o curso e doado no final do mesmo para os alunos que obtiverem 75 % de participação. Os certificados serão entregues pela empresa aos cursistas que atingirem a média mínima para conclusão do curso.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas para inserção no mercado de trabalho.
Duração	72 horas
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de manicure e pedicure.
Recursos materiais	Material didático (Apostilas de responsabilidade da empresa contratada) e materiais específicos para a realização do curso.
Agente executor	Empresa contratada
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.	

DESCRIÇÃO	UM	QUANT. TURMA	QUAT. PART.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - 1
Curso manicure e pedicure	um	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de Manicure e Pedicure**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor UM. Por aluno	Qt. Alunos	Valor Total – 2 (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	18	126,00	15	R\$ 1.890,00

**Memória de cálculo: Kit Apoio por aluno Curso de Manicure e Pedicure Profissional**

DESCRIÇÃO	QUANT. TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - 3
Kit Apoio (2)	01	15	368,00	5.520,00
TOTAL (1+2+3)				R\$ 25.410,00

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Álcool 70%	01	8,00	8,00
Algodão	02	3,00	6,00
Alicate de corte de unha	02	20,00	40,00
Alicates de cutícula	02	35,00	70,00
Base para unha	02	3,50	7,00
Borrifador de água pequeno	01	6,00	6,00
Espátulas de inox	02	4,00	8,00
Palitos de inox	02	4,00	8,00
Esmaltes diversos	10	3,50	35,00
Lixas de unhas descartáveis (pacote com 24 um)	5	12,00	60,00
Lixas para os pés descartáveis	10	10,00	100,00
Óleo de banana spray secante	02	6,00	12,00
Removedor de esmaltes	02	4,00	8,00
TOTAL (2):			R\$ 368,00

**CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL**

Nome da atividade	Curso de maquiador profissional
<b>Meses: 06 e 07</b>	
Objetivo da atividade	Desenvolver as habilidades, competências e atitudes para o profissional realizar diversos tipos de maquiagens e com isso gerar renda.
Conteúdo da atividade	História e evolução da Maquiagem; Perfil profissional; Conduta Profissional; Análise dos Tipos de Pele e Formas das Faces; Noções de visagismo; Cuidados com a pele; Circulo Cromático; Técnicas e Tipos de Maquiagem; noivas, make nude, noite, passarela, pele e outros; Instrumentos, acessórios e produtos; Maquiagem básica, social e corretiva; Moda, tendência e adaptação.
Metodologia	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aula prática; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso. Kit apoio será doado no final do curso para os alunos que obtiverem 75 % de participação.
Público alvo	15 pessoas residentes do empreendimento Ipê amarelo
Meta	70% de certificação dos participantes do curso
Local de execução	A ser definido
Período de execução	Meses 6 e 7
Instrumento de avaliação	Questionários avaliativos e certificação de alunos com frequência igual ou superior a 75% do curso. Apostilamento, avaliação e certificados ficam a cargo da empresa contratada.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas para o mercado de trabalho.
Carga horária	160 hs
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de maquiagem profissional.
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros materiais específicos para o referido curso.
Agente executor	Empresa contratada.
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.	

DESCRIÇÃO	QUANT. TURMA	QUANT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL -1
Curso de maquiador profissional	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de maquiador profissional**

DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor por aluno	Qt. Alunos	Valor Total-2 (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	R\$ 280,00	15	R\$ 4.200,00

DESCRIÇÃO	QUANT. TURMA	QUAT. KITS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL- 3
Kit Apoio Kit Apoio por aluno	01	15	595,00	R\$ 8.925,00
TOTAL GERAL (1+2+3)				R\$ 31.125,00

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	----------------------	-------------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Demaquilante	01	40,00	40,00
Primer	01	50,00	50,00
Base	01	50,00	50,00
Corretivo	02	25,00	50,00
Pó compacto	01	50,00	50,00
Paleta de sombras	01	100,00	100,00
Blush	01	40,00	40,00
Máscara de cílios	02	25,00	50,00
Lápis de olho cor preta	02	20,00	40,00
Delineador	02	25,00	50,00
Batons cores diversas	5	15,00	75,00
<b>TOTAL(3):</b>			<b>R\$ 595,00</b>

**CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome da atividade	Curso de depilação profissional
<b>Meses: 10 e 11</b>	
Objetivo da atividade	Qualificar profissionais para exercer a prática correta de aplicação dos métodos de depilação. Proporcionar conhecimentos teórico-práticos necessários à execução dos procedimentos de remoção dos pelos nas mais diferentes partes do corpo feminino e masculino, sempre de forma saudável. Desenvolver a conduta responsável no desempenho da função, primando pela utilização correta de produtos, equipamentos e métodos de esterilização. Também enfatizando a importância da ética com clientes e colegas de trabalho.
Conteúdo da atividade	História da Depilação; Conduta Profissional; Estudos Microbiológicos; Anatomia da Pele e Patologia; Instrumentos e Produtos; Conceito de Depilação; Métodos de Depilação; Finalização de Depilação; Entrevista com o Cliente; Prática de Depilação.
Público alvo	15 pessoas residentes do Empreendimento Ipê amarelo
Meta	70% de participação do grupo dos participantes.
Metodologia	A divulgação do curso é de responsabilidade da empresa, deverá ser dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aulas práticas; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso; Kit apoio será doado no final do curso para os alunos que obtiverem 75 % de participação e a certificação aos que atingirem média para conclusão do curso.
Local de execução	A definir
Período de execução	Meses 10 e 11
Instrumento de avaliação	Aplicação de questionário avaliativo
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas ao mercado de trabalho.
Duração	160 hs
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de depilador.
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros.
Agente executor	Empresa contratada.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada

DESCRIÇÃO	UN	QUANT TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (1)
Curso de depilação profissional	un	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte - Curso de depilação profissional**

DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. dias de aula	Valor UN. por aluno	Qt. Alunos	Valor Total -(2) (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	R\$ 280,00	15	R\$ 4.200,00

DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (3)
Kit Apoio	un	01	15	324,00	R\$ 4.860,00
VALOR TOTAL (1) + (2)+ (3):					R\$ 27.060,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Bolas de Algodão	02	7,00	14,00
Caixa de luvas descartáveis	03	17,00	51,00
Jaleco	01	50,00	50,00
Lápis para sobancelha	02	4,00	8,00
Caixa de máscaras descartáveis, pct com 100 unidades	03	14,00	42,00
Caixa de espátulas descartáveis	05	6,00	30,00
Tesoura para sobancelhas	03	8,00	24,00
Caixa de toucas de cabelo descartáveis, pct com 100 unidades	03	10,00	30,00
Pinças para sobancelhas	05	15,00	75,00
TOTAL (3):			R\$ 324,00

**CURSO DE BARBEIRO**

<b>Nome da atividade</b>	<b>Curso de barbeiro</b>
<b>Meses: 08 e 09</b>	
<b>Objetivo da atividade</b>	Desenvolver competências, habilidades e atitudes para o exercício da atividade de barbeiro.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Conteúdo da atividade	Cortes masculinos com técnicas; Direções e acabamentos; Barba em máquina e navalha; Atendimento ao cliente; Diferença entre cabeleireiro e barbearia; Competências esperadas no atendimento; Exigências legais específicas; Equipamentos; Conceitos de visagismo na execução de diversos cortes de cabelos; Modelagem e raspagem dos pelos da barba, bigode, cavanhaque e costeletas.				
Público alvo	10 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê amarelo				
Meta	70% de participação do grupo dos participantes.				
Metodologia	Aulas expositivas e dialogadas; aulas práticas; provas teóricas e práticas; avaliação geral do curso. O apostilamento e a certificação do aluno com frequência igual ou superior a 75% ficam sob responsabilidade da Empresa contratada.				
Local de execução	A definir				
Período de execução	Mês 08 e 09				
Instrumento de avaliação	Aplicação de questionário avaliativo.				
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas ao mercado de trabalho.				
Duração	160 horas				
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de cabeleiro.				
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros.				
Agente executor	Empresa contratada.				
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.					
DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (1)
Curso de barbeiro	un	01	10	1.400,00	R\$ 14.000,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de barbeiro**

DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor UN. Por aluno	Qt. Alunos	Valor Total (2) (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	280,00	10	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL (1+2):</b>						<b>R\$ 16.800,00</b>

Obs: Todas as despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.

**8.2. SINTESE CURSO:**

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	ASSUNTO	C/H	VALOR UNITÁRIO
----	------------------	---------	-----	----------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

01	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	200 HS	R\$ 21.750,00
02	CURSO	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL	72 HS	R\$25.410,00
03	CURSO	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL	160 HS	R\$31.125,00
04	CURSO	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL	160 HS	R\$27.060,00
05	CURSO	CURSO DE BARBEIRO	160 HS	R\$16.800,00
TOTAL:				R\$ 122.145,00

**9. PALESTRAS**

**9.1PALESTRA SOBRE DIREITOS E DEVERES SOCIAIS E CONVÍVIO COMUNITÁRIO**

Nome da atividade	Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário
<b>MÊS: 01</b>	
Objetivo da atividade	Orientar os beneficiários acerca da importância do bom relacionamento social, focando os direitos - deveres e as boas práticas de cidadania para uma convivência adequada na vizinhança.
Conteúdo da atividade	-Relações interpessoais; -Relações de vizinhanças; -Diferenças individuais e soluções de conflitos/desentendimentos; - Barulho e animais de estimação, como solucionar os conflitos? -A importância do diálogo; -Convivendo com as diversidades. - Manutenção e conservação adequada do Patrimônio.
Metodologia	Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	266 famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % da participação das famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 1
Duração	3 horas
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Recursos humanos	Qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutoria na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).		
Apoio	Equipe técnica da SEHAB		
Agente executor	Empresa contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização, avaliação e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor Total (1): R\$ 3.799,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2): R\$ 759,80	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.558,80

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
Prato descartável pct com 10 un	pc	30	4,00	120,00	
TOTAL (1):				R\$ 3.799,00	
DESPESAS INDIRETAS (2):				R\$ 759,80	
TOTAL (1)+(2):				R\$ 4.558,80	

**AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO**

Nome da atividade	Avaliação de pós- ocupação
MESES: 9,10,11	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Objetivo da atividade	Examinar os resultados da intervenção em relação aos objetivos e metas pactuadas no Projeto Técnico Social, identificar os impactos socioeconômicos alcançados pela inserção das famílias no Empreendimento Ipê Amarelo; considerar o nível de satisfação da população beneficiária; verificar a sustentabilidade do empreendimento em todos os seus aspectos, físico, ambiental e social.			
Conteúdo da atividade	Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades.			
Metodologia	A empresa contratada terá 90 dias para realizar a avaliação da pós-ocupação e apresentar o Relatório Final de Avaliação à Secretaria Municipal da Habitação. E mais 30 trinta dias para entregar um projeto de intervenção caso a avaliação aplicada identifique a necessidade da continuidade do trabalho social junto às famílias. Este projeto deverá ser executado pelo município de Palmas com possibilidade de parcerias. A empresa contratada deverá observar, obrigatoriamente, a Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades, que deverá ser aplicado, in loco, com as 266 famílias do Empreendimento Ipê Amarelo. A entrega dos produtos (Relatório Final de Acompanhamento e seus anexos e o projeto de intervenção) em duas vias impressas coloridas e meio digital.			
Público alvo	266 famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo			
Meta	80 % das famílias residentes no empreendimento			
Indicadores de Resultados	Relatório Final e Projeto de Intervenção			
Local de execução	Empreendimento Ipê Amarelo			
Período de execução	Mês 9,10 e 11			
Instrumento de avaliação	Questionários avaliativos conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades.			
Duração	3 meses			
Recursos humanos	Empresa Contratada (Equipe Multidisciplinar, conforme Portaria Ministerial Nº 21/2014 do Ministério das Cidades, com experiência de prática profissional em intervenções de saneamento, habitação e/ou infraestrutura).			
Recursos materiais	Caneta, lápis, papel, prancheta, pasta com elástico, copos descartáveis, água, e outros. Os materiais devem ser suficientes para a execução da ação. A Empresa deverá ter estrutura interna com computadores, mesas e impressoras, ser responsável pelo traslado de sua própria equipe a campo, bem como todo o processo de mobilização das famílias para participar prestando informações no preenchimento do questionário.			
Agente executor	Empresa Contratada. A Sehab disponibilizará o técnico social responsável para monitorar e fiscalizar a execução da ação.			
AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO		CH: 3meses	Participantes: 266 famílias	Valor total (1): 13.480,00
Quantidade: 01		Valor total (2): 2.696,00		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2): 2.696,00		
VALOR TOTAL (1) + VALOR TOTAL (2):				R\$ 16.176,00

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Valor da hora	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (Aplicador)	rh	05 profissionais	60,00 (52 horas necessárias)	2.600,00	13.000,00
Material de Consumo	Canetas cor azul	cx	-	55,00	55,00
	Papel A4	rs	-	21,00	42,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	Copos descartáveis pct com 50un 180 ml	pc	06	-	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	-	35,00	210,00
	Pranchetas	un	05	-	7,00	35,00
	Pasta com elástico	un	30	-	3,80	114,00
Valor Total (1):						R\$ 13.480,00
VALOR (Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.					Valor Total (2):	R\$ 2.696,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$ 16.176,00

**SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO**

<b>Nome da atividade</b>	<b>Seminário de apresentação de resultados de avaliação de pós – ocupação</b>		
<b>MÊS: 12</b>			
Objetivo da atividade	Apresentar para os beneficiários as informações obtidas na pesquisa de pós-ocupação, conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades – Relatório Final de Acompanhamento, bem como o Projeto de Intervenção.		
Conteúdo da atividade	Apresentação dos resultados da avaliação de pós-ocupação, cartilha com informações os impactos e grau de satisfação da comunidade, conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades.		
Metodologia	A Empresa Contratada deverá apresentar no seminário os resultados da avaliação de Pós-ocupação e o Projeto de Intervenção. No final deverá ser servido um lanche as famílias conforme kit lanche.		
Público alvo	266 famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo		
Meta	80% de participação dos moradores do empreendimento Ipê Amarelo		
Local de execução	A definir		
Período de execução	Mês 12		
Instrumento de avaliação	Relatório Final de Acompanhamento (Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades), lista de frequência, registro fotográfico.		
Duração	4 hs		
Recursos humanos	Equipe Técnica da Empresa contratada		
Recursos materiais	Data show, cartilhas, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença. Os materiais devem ser suficientes para o público do seminário.		
Kit lanche	Salgados, refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.		
Agente executor	Empresa Contratada. A Proponente Sehab deverá dispor de técnico social responsável para monitorar e fiscalizar a ação proposta.		
Os recursos materiais, a mobilização, o kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO	CH: 4 hs	Participantes: 266 famílias	Valor Total (1): R\$ 6.689,20
Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}. TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	VALOR TOTAL (2): R\$ 1.337,84		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

VALOR TOTAL (1) + VALOR TOTAL(2):	R\$ 8.027,04
-----------------------------------	--------------

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Recursos Humanos	Técnico da Empresa	h	04	800,00	3.200,00
Material de Consumo	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Copos descartáveis , pct com 50 un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Cartilhas	un	266	8,20	2.181,20
	Salgados diversos	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes 2 l	un	30	7,00	210,00
Valor Total (1):				R\$ 6.689,20	
VALOR (Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor Total (2):	R\$ 1.337,84	
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 8.027,04</b>	

**REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL**

Nome da atividade	Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel		
Objetivo da atividade	Orientar aos beneficiários sobre a manutenção do imóvel, a utilização correta de cada equipamento.		
Conteúdo da atividade	Condições de uso, manutenção e preservação dos serviços individuais e coletivos no empreendimento.		
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento		
Meta	70% de participação das famílias beneficiárias.		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 1		
Duração	2 hs		
Recursos humanos	Equipe Empresa Contratada		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, a mobilização, o kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO	CH: 2 hs	Participantes: 266 famílias	Valor Total (1):R\$2.947,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

EXCLUSIVO ME E EPP

Continuação

Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}. TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	VALOR TOTAL (2): R\$ 589,40
VALOR TOTAL (1) + VALOR TOTAL(2):	R\$ 3.536,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	1	55,00	55,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Guardanapos 33x30 pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL(1):					R\$ 2.947,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 589,40
TOTAL(1)+(2):					R\$ 3.536,40

**ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

Nome da atividade	Atividades voltadas para o combate ao uso de substâncias psicoativas
<b>MÊS: 02</b>	
Objetivo da atividade	Proporcionar ações de prevenção, tratamento e enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas.
Conteúdo da atividade	-Tipos de drogas, efeitos e consequências; -Diferenciação de usuário e dependente químico; - Divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade; -Esclarecer sobre os estágios motivacionais para mudança de comportamento; - Esclarecer aos pais quais são as práticas educativas positivas que representam fator de proteção ao uso de drogas e ao envolvimento com a criminalidade. -O que você pode fazer para evitar as drogas na sua família? - Como identificar possíveis situações de uso de drogas? -Apresentar ao público a rede de saúde municipal de proteção que atende pessoas em uso/dependência de drogas e álcool; - Divulgar a legislação específica.
Metodologia	A metodologia será adaptada ao público (pais e filhos) de cada evento, abordando as seguintes temáticas: • Educação para valores: divulgação dos 12 valores morais universais (felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, responsabilidade, simplicidade, tolerância e união), princípios que a Organização das Nações Unidas (ONU) defende. • Prevenção às drogas: ênfase na prevenção do uso das drogas, reflexão acerca das vantagens e desvantagens do uso de substâncias psicoativas, conceito de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	<p>dependência, legislação etc..</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Práticas educativas: esclarece aos pais quais as práticas educativas positivas e negativas, destacando a importância do monitoramento positivo e do modelo moral, fundamentais para que os filhos cresçam saudáveis emocionalmente, respeitem as leis e sejam bons cidadãos. A orientação para os pais é fundamental para que tenham mais atenção aos filhos, sejam eles bebês, crianças ou adolescentes, com estabelecimento de afeto, regras e limites claros.</li> </ul> <p>Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. Deverá ser realizado em forma de roda de conversa e proporcionar a participação das crianças e adolescentes. Utilizar métodos lúdicos para abordar o assunto (músicas, teatro e outros).</p>		
Público alvo	Crianças, adolescentes e jovens residentes do Empreendimento Ipê Amarelo, além dos pais.		
Meta	70% de participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultado	Número de pessoas capacitadas a se tornar multiplicador do tema		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 2		
Duração	3 horas		
Recursos humanos	Qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutor na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).		
Apoio	Equipe técnica SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Voltadas para o combate ao uso de substâncias psicoativas	CH: 3hs	Participantes: 266 pessoas	Valor (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor (2): R\$ 757,40	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Lápis cor preta nº2	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica azul	cx	1	55,00	55,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x33, pacote com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS (2):					R\$ 757,40
TOTAL (1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

**PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ACIDENTES DOMÉSTICOS**

Nome da atividade	Palestra sobre prevenção, primeiros socorros e acidentes domésticos.
<b>MÊS: 03</b>	
Objetivo da atividade	Desenvolver competências para prevenir acidentes, bem como prestar auxílio imediato à vítimas de acidentes e mal súbitos, mantendo-a com vida até a chegada de auxílio competente, reduzindo complicações por atendimentos totalmente leigos e intempestivos.
Conteúdo da atividade	Conceito de primeiros socorros; Papel do socorrista: urgências coletivas, caixa de primeiros socorros; Parada cardiorrespiratória; Estado de choque; Ferimentos: no tórax, no abdome, nos olhos, com presença de objeto encravado, amputação; Fraturas, entorses e luxações; Vertigens, desmaios e crises convulsivas; Distúrbios causados pelo calor: queimaduras por fogo, por substâncias químicas e queimadura nos olhos, insolação, intermação; Choques elétricos; Afogamentos; Intoxicação; Mordidas e picadas de animais; gatos e cachorros, serpentes, escorpiões, aranhas, picadas de insetos.
Metodologia	Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. Será necessária aula prática com simulação para os casos mais comuns. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	266 famílias residentes do empreendimento.
Meta	70 % da participação das famílias
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas a se tornar multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 3
Duração	2 h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Recursos humanos	Qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutoria na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).		
Apoio	Equipe técnica SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra sobre prevenção, primeiros socorros e acidentes domésticos	CH: 2 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$ 2.987,00
	Quantidade de turmas: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor (2): R\$ 597,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 3.584,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Lápis preto nº 2	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica	cx	1	55,00	55,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x33, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 2.987,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 597,40
TOTAL(1)+ TOTAL(2):					R\$ 3.584,40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

--	--

**PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO**

Nome da atividade		Palestra sobre Alcoolismo	
MÊS: 04			
Objetivo da atividade	Provocar a reflexão sobre as consequências do uso de bebidas alcoólicas, esclarecendo o que leva a dependência alcoólica.		
Conteúdo da atividade	Histórico do álcool; O consumo diário de álcool no Brasil/Tocantins; Perfil do alcoólatra; Fator Psicológico; Fator Orgânico; Principais doenças causadas pelo uso de álcool; Os estágios que passam o alcoólatra; Principais drogas e seus efeitos; Drogas alopáticas e seus efeitos; O perigo da auto medicação; Índice de acidentes de trabalho causados pelo uso de drogas ou álcool; Soluções em tratamentos naturais de desintoxicação; Alternativas dentro da alimentação.		
Metodologia	Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	266 famílias residentes do empreendimento.		
Meta	70% de participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 4		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador no tema		
Duração	3h		
Recursos humanos	Palestrante preferencialmente formado em Psicologia e experiência ou com qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutoria na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).		
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra: uma conversa sobre alcoolismo	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	Valor (2):	R\$ 757,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):		R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 2	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapo 33x30, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):				R\$ 3.787,00	
DESPESAS INDIRETAS(2):				R\$ 757,40	
TOTAL(1)+TOTAL(2):				R\$ 4.544,40	

**WORKSHOP DE PROFISSÕES**

Nome da atividade	Workshop de profissões
<b>MÊS: 05</b>	
Objetivo da atividade	Promover o conhecimento das diversas profissões do mercado de trabalho de Palmas; Aproximar as pessoas das possibilidades de formação profissional para a sua inserção no mundo do trabalho; Conscientizar que quanto melhor sua formação, maior a sua empregabilidade.
Conteúdo da atividade	-Insatisfação em relação à escolha profissional realizada; -Insegurança diante de uma nova escolha; -Certeza quanto à necessidade de auxílio; - Necessidade de aumentar o conhecimento de si mesmo através da orientação, como forma de fundamentar uma análise mais acurada da situação atual e tomada de decisão mais segura; -Necessidade de informação sobre outras possibilidades profissionais, como uma complementação importante ao processo prioritário de autoconhecimento; -Maior necessidade de conhecer a realidade prática da profissão, como um importante fator que auxiliaria na avaliação entre permanecer ou abandonar o curso e fazer nova escolha; -Não apresentar as habilidades requeridas para o exercício da profissão; -Não ter conhecimento sobre o processo de inserção no mercado de trabalho;



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reprovação em disciplinas como a principal razão para o abandono do curso, dificultando também o processo de re-escolha (Moura e Menezes, 2004).</li> <li>- Como ingressar em uma universidade: bolsas e oportunidades;</li> <li>- como se preparar para o mercado de trabalho.</li> <li>- Apresentar uma história de sucesso que ocorreu na cidade de Palmas.</li> </ul>		
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento com dinâmicas e aplicação de teste vocacional no mínimo dez participantes gratuitamente, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Adolescentes e jovens do empreendimento Ipê Amarelo		
Meta	70 % da participação dos adolescentes e jovens Empreendimento.		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de testes vocacionais aplicados		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 5		
Duração	4 h		
Recursos humanos	Empresa Contratada, profissional com graduação em Psicologia e experiência comprovada na orientação profissional/vocacional.		
Apoio	Equipe Técnica SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Workshop de profissões	CH: 4 hs	Participantes: 100	Valor (1): R\$ 3.807,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor (2): R\$ 761,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.568,40

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	----	--------	-------------------	-------------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Recursos humanos	Palestrante e aplicação de teste vocacional	h	04	800,00	3.200,00
Material de consumo	Papel A4	rs	02	21,00	42,00
	Lápis preto nº 2	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	10	4,00	40,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	02	3,50	7,00
	Água mineral, caixa com 48 copos de	cx	03	35,00	105,00
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	pct	02	4,00	8,00
	Salgados diversos	ct	06	40,00	240,00
	Refrigerantes	un	10	7,00	70,00
TOTAL (1):					R\$ 3.807,00
DESPESAS INDIRETAS (2):					R\$ 761,40
Total (1)+(2):					R\$ 4.568,40

**SAÚDE DO HOMEM: PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA**

<b>Nome da atividade</b>	<b>Saúde do Homem: Prevenção do câncer de próstata.</b>
<b>MÊS: 06</b>	
Objetivo da atividade	Esclarecer e alertar sobre a importância da conscientização com relação aos cuidados para com a saúde do homem, sobretudo a prevenção do câncer de próstata.
Conteúdo da atividade	-Orientações Gerais para o Homem Cuidar da Saúde; -Fatores de risco; formas de prevenção; sintomas; tratamento. -Indicadores de Mortalidade (Brasil, Tocantins e Palmas); -Decisões que os Homens podem tomar para Prevenir o Câncer; - Aferição de pressão arterial e glicemia.
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, com exposição oral, dinâmica, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Homens moradores do Empreendimento Ipê Amarelo.
Meta	Participação de 70% dos moradores do Empreendimento
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultados	Número de participantes capacitados a ser multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 6
Duração	2 h
Recursos humanos	Empresa contratada profissional da área da saúde ter graduação em nível superior, preferencialmente em Medicina ou Enfermagem, com experiência de prática no tema.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Apoio	Equipe Técnica SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Saúde do homem: prevenção do câncer de próstata	CH: 2 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$ 2.987,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor (2):	R\$ 597,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 3.584,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pc com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 2.987,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 597,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 3.584,40

**NOITE DE CINEMA**

Página 47 de 85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Nome da atividade	NOITE DE CINEMA		
MÊS: 07			
Objetivo da atividade	Abordar assuntos sociais atuais por meio de filmes e contribuir com o lazer no Empreendimento.		
Conteúdo da atividade	-Escolher um filme que aborde um tema social atual		
Metodologia	-Exposição de filme (a escolher) -Reflexão sobre o tema -Durante o evento será servido lanches conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo.		
Meta	70 % da participação dos moradores do Empreendimento.		
Indicadores de Resultados	Número de pessoas participantes no evento		
Instrumento de avaliação	Observação direta; Relatório; Registro fotográfico e Lista de frequência		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê amarelo		
Período de execução	Mês 7		
Duração	4 h		
Recursos humanos	Equipe empresa contratada		
Apoio	Equipe Técnica SEHAB		
Recursos materiais	Tela 4mx3m, projetor, caixas de som, notebook, estrutura de ground, cadeiras de plásticos brancas e outros. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	- Carrinhos de algodão doce -Carrinhos de pipoca - Refrigerantes Em quantidade suficiente para o público da ação.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
NOITE DE CINEMA	CH: 4 hs	Participantes: 300	Valor (1): R\$ 7.276,40
		Quantidade de turma: 01	
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor (2): R\$ 1.455,28	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 8.731,68



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

DESCRIÇÃO		UN	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos da Empresa Contrata		-	04	800,00	3.200,00
Serviços de Terceiros	Aparelhos multimídia	Kit ( Tela, Projetor, caixas de som, notebook, estrutura de ground)	01	3.168,40	3.168,40
	Carrinho de algodão doce	un	02	150,00	300,00
	Refrigerantes	un	40	7,00	280,00
	Carrinhos de pipoca	un	02	150,00	300,00
Material de consumo	Copos descartáveis pct com 50 unidades	pct	7	4,00	28,00
TOTAL (1):					R\$ 7.276,40
TOTAL (2):					R\$1.455,28
TOTAL (1)+(2):					R\$ 8.731,68

**OFICINA “MEUS DIREITOS E MEUS DEVERES”- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Nome da atividade	Oficina “Meus direitos e Meus deveres”- Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>MÊS: 08</b>	
Objetivo da atividade	Orientar as crianças e adolescentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
Conteúdo da atividade	Direitos e deveres: “Prevenindo a violência sexual doméstica e a Pedofilia” (Público: mães, pais e responsáveis, outros); Este trabalho com foco para os responsáveis é realizado no modo de CONVERSA direcionada (palestra bate-papo), porém com enfoque mais adulto, principalmente nas consequências e responsabilidades dos mesmos no processo de orientação aos filhos, como identificar, riscos, onde e a quem procurar ajuda, etc. A metodologia aplicada se utiliza de linguagem usual, simples e direta e respeitando o processo de formação de crianças e adolescentes, por isso recomenda-se que não estejam junto com os pais no momento desse trabalho. “Educação de pais e filhos – Limites” O tema Educação de pais e filhos – “Limites” tem a finalidade de mostrar aos responsáveis a importância da “educação familiar”. No mundo atual nossas crianças querem tudo “pronto e na mão”, sendo que esse comportamento se transformará no futuro em: indisciplina; rebeldia; ausência de regras e limites; evasão escolar; depressão, violência, entre outros
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento com aplicação de dinâmica de grupo, ao final os grupos de pais e de filhos devem apresentar o resultado do aprendizado em forma de uma peça teatral produzida pelos participantes. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes no Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70% da participação dos moradores do Empreendimento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para ser multiplicador no tema.		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê amarelo		
Período de execução	Mês 8		
Duração	3 h		
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)		
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra “meus direitos e meus deveres”- estatuto da criança e do adolescente	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor (1):R\$ 4.027,00
Quantidade de turma: 01			
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor (2): R\$ 805,40
<b>VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):</b>			<b>R\$ 4.832,40</b>

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos humanos	Palestrante	h	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Cartolinas de cores diversas	un	10	1,00	10,00
	Pincéis coloridos caixa com doze unidades	cx	08	25,00	200,00
	Lápis de cor, caixa com 12 unidades	cx	08	30,00	240,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Sacos de lixo	pc	02	9,00	18,00
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
Serviços de Terceiros	Salgados	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 4.027,00
BDI (2):					R\$ 805,40
Total (1)+(2):					R\$ 4.832,40

**CAMPANHA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)**

Nome da atividade	Palestra sobre destino do lixo doméstico (orgânico e inorgânico)
<b>MÊS: 09</b>	
Objetivo da atividade	Desenvolver uma reflexão sobre a responsabilidade social quanto à melhoria do meio ambiente e a inserção da prática da coleta seletiva no empreendimento para uma qualidade de vida saudável a todos.
Conteúdo da atividade	O lixo e o meio ambiente; Origem e produção do lixo; Lixo, higiene e saúde; Acondicionamento correto do lixo doméstico; O que podemos contribuir para a sustentabilidade do meio ambiente. Palestra sobre a coleta seletiva; Conceitos de reciclagem e coleta seletiva; Lixeiras diferenciadas; Espaço e conscientização; Definir quais materiais será coletado; Conscientização da importância do descarte correto; Local de armazenamento; Cuidado com papéis e plásticos; Treinamento para os responsáveis (lideranças comunitárias); Retirada periódica dos materiais; Participação do serviço público na coleta.
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. Em seguida se dará o mutirão de limpeza no entorno do empreendimento. Para encerramento será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento
Meta	70% de participação das famílias beneficiárias.
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para ser multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 9
Duração	2 h de palestra e depois o mutirão das famílias
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra sobre destino do lixo doméstico (orgânico e inorgânico)	CH: 2 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 2.987,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2):	R\$ 597,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 3.584,40

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 2	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL(1):				R\$ 2.987,00	
DESPESAS INDIRETAS(2):				R\$ 597,40	
TOTAL(1)+TOTAL(2):				R\$ 3.584,40	

**OFICINA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO “FIQUE DE OLHO”**

Nome da atividade	Oficina Preconceito/discriminação “fique de olho”
<b>MÊS: 10</b>	
Objetivo da atividade	Sensibilizar as famílias sobre o preconceito/discriminação, abordando sobre as diferenças sociais, étnicas e culturais.
Conteúdo da atividade	As diversas formas de preconceito/discriminação; respeito às diferenças sociais, étnicas, religiosas e de orientação sexual; embasamento legal.
Metodologia	Exposição oral com desenvolvimento de dinâmicas em grupos. Levantamento de dados existentes nos órgãos de registros do número ou mapa da violência no Brasil, Tocantins



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	e Palmas; Análise e organização em gráfico dos dados estatísticos pesquisados; Construção de um painel sugestões de solução para enfrentamento da violência. Apresentar relatos de experiência de pessoas vítimas de preconceito e/ou discriminação. Será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento.		
Meta	70% das famílias residentes do empreendimento		
Local de execução	Empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 10		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de Resultados	Número de participantes capacitados a ser multiplicador do tema		
Duração	3 hs		
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)		
Apoio	Equipe Técnica SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Oficina: preconceito/discriminação "fique de olho"	CH:	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 4.237,00
		3 hs	
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2):	R\$ 847,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 5.084,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Cartolinas	un	10	1,00	10,00
	Pinceis coloridos, caixa com doze unidades	cx	8	25,00	200,00
	Lápis de cor caixa, com doze unidades	cx	8	30,00	240,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 4.237,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 847,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 5.084,40

**OFICINA SOBRE IST/AIDS**

Nome da atividade	Oficina sobre IST/AIDS
<b>MÊS: 08</b>	
Objetivo da atividade	Conhecer as principais infecções sexualmente transmissíveis (IST). Compreender quais são as principais formas de contágio. Aprender os principais meios para sua prevenção. Orientar e contribuir para melhorar as informações sobre sexualidade e consequentemente diminuir o atual percentual de IST.
Conteúdo da atividade	Conceito de doenças sexualmente transmissíveis; Principais IST e suas complicações; AIDS: conceito e situação da doença no Brasil e no mundo; Sintomas, diagnóstico, formas de contágio e tratamento da AIDS; A influência da atividade física e alimentação no tratamento da doença; O uso correto dos preservativos masculino e feminino como medida de prevenção.
Metodologia	Exposição oral com desenvolvimento de dinâmicas em grupos. Levantamento de dados existentes na Secretaria Municipal da Saúde sobre o número de IST mapeadas em Palmas; Análise e organização em gráfico dos dados estatísticos pesquisados; Construção de um painel com os métodos contraceptivos. Apresentar relatos de experiência de pessoas que tiveram suas rotinas alteradas por uma IST. Será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % de participação das famílias residentes do Empreendimento
Indicadores de Resultados	Número de participantes capacitados a ser multiplicador no tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 8
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.
Duração	3 hs.
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	desenvolvimento de todas as ações.				
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.				
Agente executor	Empresa Contratada				
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.					
Oficina sobre IST/AIDS	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2): R\$ 757,40			
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):					R\$ 4.544,40
DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	6	3,50	21,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL(1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+(2):					R\$ 4.544,40

**OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE**

<b>Nome da atividade</b>	<b>Oficina Sem higiene não há saúde</b>
<b>MÊS: 03</b>	
Objetivo da atividade	Oportunizar as famílias situações por meio dos quais elas possam estabelecer relações entre o desenvolvimento de hábitos de higiene corporal, organização do ambiente, de integração com a família, com a escola e a comunidade.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Conteúdo da atividade	Higiene, hábitos saudáveis; A importância do tratamento da água; Os cuidados com a pele; A importância do banho; A limpeza da casa; Destino adequado do lixo; Refletir sobre as suas ações diárias em relação a sua saúde, o que engloba cuidado e preservação com o meio ambiente e com a higiene; Discutir as formas de higiene corporal e bucal; Adotar hábitos de auto-cuidado.		
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final os participantes deverão se organizar em pequenos grupos e apresentar uma proposta sobre “Sem higiene não há saúde” que implantarão em seus lares. O fechamento deverá ocorrer com o sorteio de dez cortes de cabelo a ser realizado no empreendimento. No final da oficina será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento.		
Meta	70 % de participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo		
Local de realização	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 3		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema		
Duração	3 hs		
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada). Um barbeiro ou cabeleireiro para realizar os cortes de cabelo.		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa contrata. A SEHAB disponibilizará o responsável técnico social para monitorar e fiscalizar a execução da ação.		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Oficina sem higiene não há saúde	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor total (2): R\$ 757,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de	Papel A4	rs	01	21,00	21,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

consumo	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis	cx	01	40,00	40,00
	Pratos descartáveis pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30 pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+(2):					R\$ 4.544,40

**OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Nome da atividade	Oficina sobre violência contra a mulher
<b>MÊS: 07</b>	
Objetivo da atividade	Debater com as participantes as diferenças sociais que definem o masculino e o feminino, problematizando os papéis sociais e as desigualdades (re)produzidas e legitimadas pelo discurso e pela prática cotidiana
Conteúdo da atividade	Exibição e debate do vídeo “Acorda Raimundo.”
Metodologia	O facilitador esclarecerá o objetivo do encontro, que visa problematizar as diferenças sociais que definem o que é próprio do masculino e do feminino e como estas são construídas e reforçadas no cotidiano. Após a exibição do filme será desenvolvido um debate acerca das questões relacionadas a gênero e como esta categoria opera nas relações sociais. Perguntas para debater o filme: - Quais os destaques do filme? - Alguma coisa no filme lhes causou estranheza ou incomodo? - Será que conseguimos explicar o porquê da estranheza? - Há violência de gênero no filme? - Qual/quais atitude/s uma pessoa vítima de violência deve tomar? Por quê? - Se ela viesse falar com você, o que vocêalaria para ela?
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70% da participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 7
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultados	Número de pessoas participantes dessa ação.
Duração	3 hs
Recursos humanos	Profissional com graduação em nível superior, preferencialmente com formação em Direito, com experiência de prática no tema (Empresa contratada).
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	*Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa contratada.		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Oficina sobre violência contra a mulher	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2):	R\$ 757,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis	cx	01	40,00	40,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL(1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

**PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

<b>Nome da atividade</b>	<b>Palestra sobre educação no trânsito</b>
<b>MÊS: 06</b>	
Objetivo da atividade	Alertar a população sobre como a Educação no trânsito é fundamental para a preservação da vida; sensibilizar sobre a Educação no trânsito para formar adultos responsáveis; Orientar acerca da Educação no trânsito para as crianças até o trajeto casa-escola.
Conteúdo da atividade	Bebida e direção; Trânsito consciente; Prevenção de acidentes; Limites de Velocidades e Regras de trânsito dentro do empreendimento.
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, sugere-se

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	uma peça teatral que aborde o tema e desperte a consciência crítica dos participantes de maneira que a platéia interage com os atores. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo.		
Meta	70% de participação dos moradores do empreendimento		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 6		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema		
Duração	3 hs		
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)		
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra sobre educação no trânsito	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor total (2): R\$ 757,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Equipe da Empresa	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis	cx	01	40,00	40,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x33, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

**TARDE PARA IDOSOS**

Nome da atividade	Tarde para idosos
<b>MÊS: 04</b>	
Objetivo da atividade	Promover uma tarde de ações para os idosos envolvendo lazer e uma conversa sobre os direitos constantes no Estatuto do Idoso.
Conteúdo da atividade	Estatuto do idoso; Dinâmicas Teatro Danças etc.
Metodologia	A empresa contratada deverá abordar o tema por meio de dinâmicas, danças, alongamentos e outros esclarecendo dúvidas e promover a interação incentivando a participação dos idosos na ação.
Público alvo	50 Idosos residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % da participação dos idosos do empreendimento
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 4
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de Resultados	Número de idosos capacitados para se tornar multiplicador do tema
Duração	3 hs
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros exigidos pelas dinâmicas conforme programação da Empresa contratada. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, bolos, refrigerantes e sucos em quantidade suficiente para o público da ação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Agente executor	Empresa contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Roda de conversa da tarde para idosos	CH: 3hs	Participantes: 30	Valor total (1): R\$ 2.891,00
	Quantidade de turma: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor total (2): R\$ 578,20
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 3.469,20

DESCRIÇÃO		UN	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	h	03	800,00	2.400,00
Materiais de consumo	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Sacos de lixo	pc	02	9,00	18,00
	Prato descartável branco, pc com 10 unidades	pc	5	4,00	20,00
	Colheres descartável pc 50 un	pc	02	5,00	10,00
	Copos descartáveis 200 ml pc 100 un	pc	01	4,00	4,00
	Guardanapo 33x30 pct cm 50 unidades	pc	02	3,50	7,00
	Kit lanche	Salgados	ct	04	40,00
Bolo grande		un	04	18,00	72,00
Refrigerante 2 L		un	05	7,00	35,00
Suco 1 L		cx	05	6,00	30,00
Frutas (melancia, banana, laranja, maçã, uva)		-	-	80,00	80,00
TOTAL (1):					R\$ 2.891,00
DESPESAS INDIRETAS (2):					R\$ 578,20
TOTAL (1)+ TOTAL (2):					R\$ 3.469,20

**OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS**

Nome da atividade	<b>OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS</b>
<b>MÊS: 09</b>	
Objetivo da atividade	Contribuir para a criação de um espaço de reflexão e discussão sobre o Planejamento familiar a partir da saúde reprodutiva.
Conteúdo da atividade	Planejamento familiar; Escolhendo o método anticoncepcional; Critérios médicos de elegibilidade para uso de métodos anticoncepcionais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	<p>hormonais; Métodos de barreira Dispositivo Intrauterino -DIU; Método da Lactação e Amenorréia – LAM Aborto; Laqueadura tubária e vasectomia; Rede Pública de Atendimento.</p>		
Metodologia	<p>O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, o facilitador poderá fazer usos de dinâmicas de grupos, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto, propõe-se como fechamento o mapeamento dos interessados em acessar pelo SUS a vasectomia, no caso dos homens, e a laqueadura, para mulheres, ou outro contraceptivo, o objetivo é que a empresa encaminhe à equipe Social da Sehab a relação de pessoas com interesse de saber os procedimentos de acesso para articular na rede pública o primeiro atendimento. A empresa contratada deverá fornecer preservativos. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.</p>		
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento		
Meta	70% de participação das famílias residentes no empreendimento		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 9		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas interessadas em acessar na rede pública a vasectomia para homens e a laqueadura ou DIU para mulheres		
Duração	3 h		
Recursos humanos	Equipe da empresa contratada. A Sehab disponibilizará o técnico social responsável para o monitoramento e fiscalização da ação.		
Recursos materiais	<p>Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença, e outros exigidos pelas dinâmicas conforme programação da Empresa contratada. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.</p>		
Kit lanche	Salgados diversos e refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.		
Agente executor	Empresa contratada.		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Oficina: saúde reprodutiva – métodos contraceptivos	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2): R\$ 757,40	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):		R\$ 4.544,40	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pc com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30 pc com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pct	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

**EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

<b>Nome da atividade</b>	<b>Evento com atividade sociocultural para integração recreativa de crianças e adolescentes</b>
<b>MÊS: 10</b>	
<b>Objetivo da atividade</b>	Desenvolver atividades/brincadeiras recreativas de esporte, lazer e cultura para crianças e adolescentes do empreendimento despertando o interesse no trabalho em grupo, a importância da atividade física, da boa alimentação e o respeito ao próximo.
<b>Conteúdo da atividade</b>	A empresa contratada deverá executar ações como: -Danças -Pinturas no rosto -Brincadeira de corda; -Brincadeiras com bambolês; - Corrida de saco; -Dança das cadeiras etc...
<b>Metodologia</b>	Realização de atividades que estimulem a participação pais, filhos e avós nesse evento (teatro, músicas, brincadeiras infantis etc). O objetivo da ação é fomentar o brincar. No final da ação será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
<b>Público alvo</b>	Famílias com suas crianças e adolescentes residentes do empreendimento Ipê Amarelo
<b>Meta</b>	70% de participação das famílias do Empreendimento Ipê Amarelo
<b>Local de execução</b>	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
<b>Período de execução</b>	Mês 10
<b>Instrumento de avaliação</b>	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo
<b>Indicadores de resultados</b>	Número de pessoas participantes no evento
<b>Duração</b>	4 h
<b>Recursos humanos</b>	Equipe Empresa contratada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

Apoio	Equipe Técnica da SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença, Carrinho de Pipoca, Cordas de pular, bolas, bambolês, pula-pula e outros conforme a programação da Empresa contratada. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Bolos, salgados, refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.		
Agente executor	Empresa contratada.		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Evento com atividade sociocultural para integração recreativa de crianças e adolescentes	CH: 4 hs	Participantes: 300	Valor total (1): R\$ 5.518,30
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	Valor total (2): R\$ 1.103,66		
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):		R\$ 6.621,96	

DESCRIÇÃO		UN.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Recursos humanos	Condutor/Instrutor	h	04	800,00	3.200,00
	Pula-pula	un	02	150,00	300,00
	Carrinho de Pipoca	un	02	150,00	300,00
Serviços de terceiros	Bolos diversos	un	10	18,00	180,00
	Salgados (diversos)	ct	15	40,00	600,00
	Refrigerante de 2 litros	un	30	7,00	210,00
Material de Consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Tintas para pintura na pele, caixa com seis unidades	cx	6	9,00	54,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Guardanapo 33x30 pct cm 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Prato descartável branco pct 10 unidades	pct	30	4,00	120,00
	Corda de pular	un	03	47,00	141,00
	Bola (futsal, voleibol)	un	02	53,65	107,30
	Bambolê	un	8	30,00	240,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

TOTAL (1):	R\$ 5.518,30
DESPESAS INDIRETAS (2)	R\$ 1.103,66
Total (1)+ Total (2):	R\$ 6.621,96

**OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO**

Nome da Atividade:		OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO
<b>MÊS: 12</b>		
Conteúdo das Atividades Objetivo	Orientar os participantes dos cursos/oficina profissionalizantes/geração de renda e moradores em geral da necessidade de serem inovadores e desenvolverem competências para a realização dos seus objetivos quer seja em abrir o próprio negócio ou seguir carreira dentro de uma organização.	
Local de Realização	Preferencialmente no Empreendimento Ipê Amarelo	
Duração da Atividade	20 horas - 4 horas diárias, sendo 5 dias	
Tema Abordado	<p>Conceitos básicos de empreendedorismo. Características do empreendedor Todo o empreendedor é um “empresário”? Planejar para decidir Pesquisa de mercado O que é marketing Marketing pessoal Microempreendedor individual. Passo a passo para a formalização.</p>	
Metodologia/Técnica	<p>A oficina será realizada por empresa a ser contratada com exposição teórica, dialogada e dinâmica. A oficina será ofertada para um total de 60 participantes, sendo dividido em duas turmas, ou seja, cada uma com 30 participantes. A Empresa a ser contratada para a execução da atividade/ação fará a verificação e acompanhamento, em relação à frequência e aproveitamento dos participantes. E caberá ao Responsável Técnico Social do Proponente o acompanhamento e monitoramento quanto à execução da oficina. Os participantes deverão ter frequência integral e atingirem o aproveitamento necessário/exigido para a certificação. A empresa ao final da palestra aplicará avaliação junto aos participantes no intuito de verificar se o(s) objetivo(s) proposto(s) foram alcançados, além dos conteúdos, a metodologia, instrutores e outros. A mobilização dos participantes dar-se-á por meio de convites, ligações telefônicas e outros, informando local e data de realização das inscrições, sendo de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Ao final da oficina será entregue a cada participante 100 cartões de visita, referente ao curso profissionalizante ou oficina de geração de renda que participou.</p>	
Indicadores de Resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas a se tornar empreendedora individual formalizada	
Metas	Participação de 70% dos participantes dos cursos profissionalizante (Vigilante, Manicure e Pedicure; Maquiador; Depilação; Barbeiro)	
Quantitativo de Participantes	60 pessoas	
Recursos Humanos	Instrutor com experiência comprovada em currículo. A Sehab disponibilizará o técnico social responsável para o monitoramento e fiscalização da ação.	
Recursos Materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença, e outros	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

	conforme programação da Empresa contratada. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. A empresa deverá fazer a divulgação com carro de som. No encerramento da palestra servir lanche. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Bolos, salgados, refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.		
Agente executor	Empresa a ser contratada.		
Avaliação/Instrumento	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO	CH: 20 hs	Participantes: 60	Valor total (1):R\$ 10.433,6
Turma: 02			
Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}. TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		R\$ 2.086,72	Valor Total (2):
VALOR TOTAL (1+2):		R\$ 12.520,32	

DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor unit	Valor total
Material didático	un	60	4,76	285,60
Cartão de visita para os participantes dos cursos	un	100 cartões por aluno	0,70	4.200,00
Vale Transporte	un	10 vale/aluno	3,50	2.100,00
Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	06	4,00	24,00
Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	02	3,50	7,00
Copos descartáveis, pct com 50un 180 ml	pct	02	4,00	8,00
Salgados diversos	ct	04	40,00	160,00
Refrigerantes de 2 l	un	07	7,00	49,00
Instrutor	hs	40	90,00	3.600,00
TOTAL (1):				R\$ 10.433,60
BDI (2):				R\$ 2.086,72
TOTAL (1+2):				R\$ 12.520,32

**PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

**Nome da atividade | PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

<b>Mês: 10</b>	
Objetivo da atividade	Despertar nas famílias a consciência sobre a importância do planejamento para racionalidade de gastos.
Conteúdo da atividade	Importância da Educação Financeira e do Planejamento Financeiro Pessoal; Conhecer as diferentes fases da vida e suas necessidades financeiras; Compreender porque a conta bancária dos colaboradores geralmente “sorri” por apenas um dia no mês; Como administrar a relação Renda versus Despesas para o controle do Orçamento Financeiro Pessoal e como utilizar uma planilha de orçamento doméstico para gerenciamento das despesas mensais; Como os juros compostos funcionam e como podem ser utilizados a nosso favor e contra nós; Como identificar os gastos imperceptíveis e os cuidados com o cheque especial, cartão de crédito e empréstimo pessoal; Cartão de Crédito: Vilão ou Aliado? Como as dívidas afetam o nosso Planejamento Financeiro para a conquista de uma vida financeira mais próspera e tranquila; Como fugir das armadilhas do consumo e das compras por impulso; Como comprar de maneira consciente e planejada; Quais as consequências dos problemas financeiros no ambiente de trabalho e nos relacionamentos pessoais; Carro: Patrimônio ou Bem de Consumo?
Metodologia	Apresentação de vídeos relacionados ao tema Educação Financeira e Planejamento Financeiro Pessoal e de casos reais de famílias que superaram crises financeiras e que encontraram a orientação necessária para a realização de seus Projetos de Vida . O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento
Meta	70% de participação das famílias beneficiárias.
Instrumento de avaliação	Questionário avaliativo
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
Período de execução	Mês 10
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Duração	3 hs
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema, preferencialmente contador ou administrador, desde que tenha formação mínima em graduação de área afim. (Empresa contratada)
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2L em quantidade suficiente para o público da palestra.
Agente executor	Empresa contratada.
Apoio	Equipe da SEHAB
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.	
PALESTRA SOBRE ECONOMIA FINANCEIRA	CH: 3 hs   Participantes: 266   Valor Total (1): R\$ 3.787,00
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas =	Quantidade: 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

{TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}. TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	Valor Total (2): R\$ 757,40
<b>VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):</b>	
<b>R\$ 4.544,40</b>	


DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 180 ml, pct com 50un	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30 pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pct	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
<b>TOTAL (1):</b>					<b>R\$ 3.787,00</b>
<b>DESPESAS INDIRETAS(2):</b>					<b>R\$ 757,40</b>
<b>TOTAL(1)+TOTAL(2):</b>					<b>R\$4.544,40</b>

**9.2 SÍNTESE**

Nº	AÇÃO/ATIVIDADE	C/H	Nº participantes	VALOR
01	PALESTRA SOBRE DIREITOS E DEVERES SOCIAIS E CONVÍVIO COMUNITÁRIO	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.558,80
02	AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO	3 meses	266 famílias residentes	R\$ 16.176,00

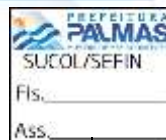


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação


**PREFEITURA  
PALMAS**  
SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

03	SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO	4 horas	266 famílias residentes	R\$ 8.027,04
04	REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	2 horas	266 famílias residentes	R\$ 3.536,40
05	ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
06	PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ACIDENTES DOMÉSTICOS	2 horas	266 famílias residentes	R\$ 3.584,40
07	PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
08	WORKSHOP DE PROFISSÕES	4 horas	100 participantes	R\$ 4.568,40
09	SAÚDE DO HOMEM: PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA	2 horas	266 famílias residentes	R\$ 3.584,40
10	NOITE DE CINEMA	4 horas	300 participantes	R\$ 8.731,68
11	OFICINA “MEUS DIREITOS E MEUS DEVERES”- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.832,40
12	CAMPANHA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)	2 horas	266 famílias residentes	R\$ 3.584,40
13	OFICINA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO “FIQUE DE OLHO”	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 5.084,40
14	OFICINA SOBRE IST/AIDS	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
15	OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
16	OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
17	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
18	TARDE PARA IDOSOS	3 horas	30 participantes	R\$ 3.469,20
19	OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
20	EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4 horas	300 participantes	R\$ 6.621,96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



21	OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO	20 horas	60 participantes	R\$ 12.520,32
22	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
TOTAL:				R\$ 125.235,00

Nº	AÇÕES/ ATIVIDADES	ASSUNTO	C/H	VALOR UNITÁRIO
01	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	200 HS	R\$ 21.750,00
02	CURSO	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL	72 HS	R\$25.410,00
03	CURSO	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL	160 HS	R\$31.125,00
04	CURSO	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL	160 HS	R\$27.060,00
05	CURSO	CURSO DE BARBEIRO	160 HS	R\$16.800,00
TOTAL:				R\$ 122.145,00

9.2 O valor total das ações a serem executadas, incluindo palestras, cursos é de R\$ 247.380,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais), sendo 122.145,00 (cento e vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais) para cursos e 125.235,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais) para palestras, oficinas, seminário, workshop e avaliação.

9.3 O pagamento será efetuado após a apresentação dos Relatórios de Acompanhamento, análise e ateste do fiscal de contrato da Sehab e ente financeiro, contendo as Ações/Atividades executados no período, para posterior aprovação e liberação de recursos pelo Agente Financeiro.

9.4 O trabalho social ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal da Habitação, Superintendência de Projetos Sociais com o acompanhamento da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, e responsável técnico do empreendimento no Residencial Ipê Amarelo, sendo monitorado por meio de instrumentos baseados nas orientações técnicas do Banco do Brasil. A avaliação deve ocorrer de maneira sistemática observando os indicadores de verificação de resultados constantes no projeto de trabalho técnico social por meio de questionários, visitas, preenchimento de relatórios, pareceres sociais, avaliações escritas e orais, depoimentos, cadernos de campo, fotos, filmagens, entre outros que evidenciem os resultados alcançados;


9.5 Os locais de realização dos cursos profissionalizantes devem ter o formato de incubadoras ou laboratórios práticos para garantir a aprendizagens dos cursistas;

9.6 Os cursos serão divulgados dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiário com triagem na identificação vocacional e aptidões e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame.

9.7 A empresa será responsável pela certificação dos cursistas nos cursos profissionalizantes, vedada a sublocação deste serviço.

9.8 As palestras, seminário, workshop, oficinas, eventos, avaliação e cursos serão divulgadas dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

beneficiários com triagem com base na percepção de interesse das famílias e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame.

9.9 A empresa será responsável pela certificação dos participantes, vedada a sublocação deste serviço.

## 10 - AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame as empresas interessadas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta contratação, que comprovem possuir os requisitos exigidos e atendam às demais exigências deste Termo de Referência.

São requisitos a Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

Não será admitida a participação de proponentes;

Em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam com o direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, suspenso, ou que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

Que estejam reunidas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

Pessoa física que, ou empresa cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador (es), seja(m) empregado(s) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº. 10.406/2002 – Código Civil) com:

- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente contratação;
- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da contratação;
- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a contratação;
- Autoridade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

## 11. DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - As proponentes interessadas terão que satisfazer os requisitos relativos a:

habilitação jurídica;  
regularidade fiscal e trabalhista;  
qualificação técnica;  
qualificação econômico-financeira;  
cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

11.2 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

11.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e alterações contratuais, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.6 Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais.

11.7 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação**

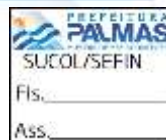


- 11.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.9 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, na forma da lei;
- 11.10 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 11.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, cujo prazo de validade, conferido por lei, é de 180 (cento e oitenta) dias.
- 11.12 Caberá à Comissão verificar a data de recebimento dos documentos de habilitação, mediante consulta on-line à página eletrônica do Tribunal Superior do Trabalho ou do Tribunal Regional do Trabalho.
- 11.13 Caso seja apresentada à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por proponente ou cidadão interessado, Certidão Positiva expedida posteriormente àquela apresentada quando da habilitação, será concedido ao proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.
- 11.14 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade expressa no próprio documento ou, no caso de omissão, que tenha sido emitida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- 11.15 A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.16 Apresentação do contrato social da empresa, com as respectivas alterações contratuais, constando como atividade social da empresa a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes e de palestras, workshop, oficinas e eventos devidamente registrado na Junta Comercial até a data do presente certame;
- 11.17 Apresentação de atestado(s) /certidão(ões)/declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter a licitante desempenhado, de forma satisfatória, prestação de serviços na realização de palestras e de cursos profissionalizantes constantes no Termo de Referência e seus Anexos;
- 11.18 No caso de empresas que já tenham contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS deve ser apresentado o atestado de capacidade técnica emitido pela área competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS demonstrando desempenho satisfatório na prestação de serviços de palestras, workshop, oficinas e eventos e de cursos profissionalizantes.
- 11.19 A empresa deverá apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, conforme Termo de Referência e seus anexos, de que:
- 11.20 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- 11.21 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 11.22 Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação e não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666/93.

**12. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018**  
**EXCLUSIVO ME E EPP**  
Continuação



Fica a Contratada obrigada a manter a qualidade mínima dos serviços exigida neste termo, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o especificado.

**12. 1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SEHAB):**

12.1.1 Fiscalizar as condições técnicas da contratada, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;

12.1.2 Avaliar os documentos apresentados da realização das ações/atividades, podendo aceitá-los ou não, solicitando as devidas correções antes do encaminhamento ao ente financiador;

12.1.3 Suspender os serviços prestados pela contratada nos casos de não cumprimento das disposições do Contrato, erros, omissões ou vícios nas ações desenvolvidas e descumprimento das obrigações da contratada para com os usuários, que venha a prejudicar o órgão;

12.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora prestar fora das especificações do termo, edital e contrato;

12.1.5. Efetuar o pagamento da(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

12.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

12.1.7. A SEHAB não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros;

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

13.1. Garantir a qualidade dos serviços licitados provendo o padrão de qualidade exigida;

13.2. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos, bem como do termo de Contrato, se houver;

13.3. Efetuar o serviço de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos, sua proposta, na “Nota de Empenho”, bem como do termo de Contrato, se houver;

13.4. Comunicar a SEHAB, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos que antecedem a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

13.5. Responsabilizar - se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados;

13.6. A contratada manterá a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;


13.7. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.8. A contratada arcará com todas as despesas descritas neste Termo de Referência, bem como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade/ação;

13.9. A contratada responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido;

13.10. A contratada deve dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018**  
**EXCLUSIVO ME E EPP**  
Continuação



**PREFEITURA  
PALMAS**  
SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

14.1. A adjudicação será qualificação técnica, ou seja, possuir profissionais multidisciplinares de nível superior responsável pelos serviços relativos ao trabalho Social, preferencialmente em Serviço Social, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia, que supervisionara, em conjunto com o coordenador do trabalho social com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação e deverão ter seus respectivos registros em seus conselhos, para a execução e atenderá as determinações da fiscalização da SEHAB.

**15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período tendo interesse da Administração.

**16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

16.1 O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, Município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato BB Nº 2013/3901, e liberação do recurso pelo ente financeiro.

16.2. O pagamento será realizado pela SEHAB mediante depósito efetuado diretamente na conta corrente indicada pela contratada;

16.3. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho;

16.4. Critério de Seleção por técnica;

16.5. Sugerimos a modalidade Tomada de Preços, Global, para andamento do Certame

**17. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo os seguintes servidores:

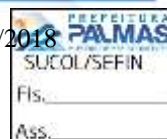
Palmas – TO, 02 de novembro de 2017.

**PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO**  
Diretoria de Convênios e Projetos Habitacionais

**SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO**  
Superintendente de Projetos Sociais

**EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

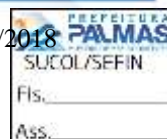


**ANEXO II “B” – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DE DESEMBOLSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

EIXO	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
MOBILIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PLANTÃO SOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0,00
	PALESTRA SOBRE OS DIREITOS E DEVERES SOCIAIS	R\$ 4.558,80												R\$ 4.558,80
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA INTERVENÇÃO	AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO									X	X	R\$ 16.176,00		R\$ 16.176,00
	SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO												R\$ 8.027,04	R\$ 8.027,04
	REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 3.536,40												R\$ 3.536,40
GESTÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL	ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS		R\$ 4.544,40											R\$ 4.544,40
	PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ACIDENTES DOMÉSTICOS			R\$ 3.584,40										R\$ 3.584,40
	PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO				R\$ 4.544,40									R\$ 4.544,40
	WORKSHOP DE PROFISSÕES					R\$ 4.568,40								R\$ 4.568,40

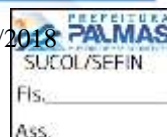
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



							R\$ 3.584,40						R\$ 3.584,40
	SAÚDE DO HOMEM; PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA												
	NOITE DE CINEMA												
	PALESTRA MEUS DIREITOS, MEUS DEVERES -ECA												
	PALESTRA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)												
	PALESTRA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO "FIQUE DE OLHO"												
	OFICINA SOBRE IST/AIDS												
	OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE												
	OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER												
	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO												
	TARDE PARA IDOSOS												
	OFICINA SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS												



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



	EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES										R\$ 6.621,96			R\$ 6.621,96
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES			X	R\$ 21.750,00									R\$ 21.750,00
	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL					R\$ 25.410,00								R\$ 25.410,00
	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL						X	R\$ 31.125,00						R\$ 31.125,00
	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL									X	R\$ 27.060,00			R\$ 27.060,00
	CURSO DE BARBEIRO								X	R\$ 16.800,00				R\$ 16.800,00
	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA										R\$ 4.544,40			R\$ 4.544,40
	PALESTRA SOBRE EMPREENDEDORISMO												R\$ 12.520,32	R\$ 12.520,32
	<b>TOTAL:</b>		R\$ 8.095,20	R\$ 4.544,40	R\$ 8.128,80	R\$ 29.763,60	R\$ 29.978,40	R\$ 8.128,80	R\$ 44.401,08	R\$ 9.376,80	R\$ 24.928,80	R\$ 16.250,76	R\$ 43.236,00	R\$ 20.547,36


GÉSSIKA FERREIRA  
SILVA  
TÉCNICA SOCIAL  
RESPONSÁVEL

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS  
SOCIAIS

FÁBIO FRANTZ BORGES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP

Continuação

 <b>PREFEITURA PALMAS</b> ALEGRIA DE VER ACONTECER
SUCOL/SEFIN
Fis. _____
Ass. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



SUCOL/SEFIN  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº /2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2018**  
**PROCESSO nº 20170065904**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME \_\_\_\_\_**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, CNPJ/MF Nº..., com sede na \_\_\_\_\_ Palmas - TO, neste ato representado por \_\_\_\_\_, RG nº\_\_ – SSP/ \_\_, CPF/MF nº\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, por \_\_\_\_\_, portador do RG nº\_\_\_\_\_, CPF/MF nº\_\_\_\_\_, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo **no** município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>Valor total</b>					<b>R\$</b>

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as especificações técnicas, forma de entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do Processo Administrativo **2017065904** do CONTRATANTE, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São eles:

1.2.1 O Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_/2018 do CONTRATANTE;

1.2.2. Resultado do Pregão Eletrônico nº \_\_/2018;

1.2.3. A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA em \_\_ de \_\_ de 2018.

1.3. Os serviços objeto deste Contrato foram realizados por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital e Processo Administrativo acima citado.

1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2.1. A CONTRATADA deverá atender durante toda a vigência deste Contrato as condições e prazos de execução estabelecidos no Termo de Referência **Anexo II** ao Edital da Licitação.

2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme cronograma de execução das ações contados do recebimento da nota de empenho/ordem de serviços, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela SEHAB

2.2. Os serviços deverão ser concluídos em 12(doze) meses após a ordem de serviço conforme cronograma - Anexo II -“B” do Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:**

3.1. As condições de recebimento dos serviços deste Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e ANEXOS edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:**

4.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia de execução do objeto contratual de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

4.2. A garantia deverá ser conforme assevera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, sob responsabilidade integral do CONTRATADO.

4.3. A CONTRATADA deverá refazer qualquer dos serviços que não atendam às condições descritas nos ANEXOS do edital, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, conforme prazo a ser estabelecido pela demandante, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o serviço a ser refeito.

4.4. Fica a Contratada obrigada a prestar os serviços com a qualidade mínima exigida no Termo de Referência, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda imputado a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o instrumento convocatório e seus anexos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A despesa com a prestação de serviços objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

**Unidade Gestora:**

**Classificação Orçamentária:**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 SUCOL/SEFIN
Fis. _____
Ass. _____

**Natureza de Despesa:**

**Fonte de Recursos:**

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, quadra A, Setor Santa Bárbara, Município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, contrato BB Nº 2013/3901, e liberação do recurso pelo ente financeiro.

7.2. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho.

7.3. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

7.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

**8.1. Constituem obrigações da Contratada:**

8.1.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, **com especial observância às** especificações contidas no edital, nos Anexos II e II “A” - DO TERMO DE REFERÊNCIA.

8.1.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com a prestação de serviços deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o objeto.

8.1.3. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas descritas nos ANEXOS II e II “A” - DO TERMO DE REFERÊNCIA, tais como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade ação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 SUCOL/SEFIN Fls. _____ Ass. _____
--

8.1.4. A CONTRATADA deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros.

8.1.5. Comunicar a Secretaria Municipal de Habitação, no prazo mínimo de **10 (dez) dias corridos** que antecedem a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.1.6. Responsabilizar - se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados.

8.1.7. A contratada manterá a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

8.1.8. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.9. A contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido.

8.1.10. Fica a empresa obrigada a prestar os serviços de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso, e a atender as exigências contidas nos ANEXOS - Termo de Referência do edital.

8.1.11. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

8.1.12. O fornecimento em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão no refazimento dos mesmos, sem qualquer indenização, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação contidas nos Anexo II e II "A" - DO TERMO DE REFERÊNCIA.

## **8.2. Constituem obrigações do Contratante:**

8.2.1. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

8.2.2. Permitir acesso dos empregados da Contratada, desde que devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto contratado, quando necessário.

8.2.3. Fiscalizar as condições técnicas da contratada, visando estabelecer controle de qualidade nos serviços a serem prestados.

8.2.4. Avaliar os documentos apresentados da realização das ações/atividades, podendo aceitá-los ou não, solicitando as devidas correções antes do encaminhamento ao ente financiador.

8.2.5. Suspender os serviços prestados pela contratada nos casos de não cumprimento das disposições do Contrato, erros, omissões ou vícios nas ações desenvolvidas e descumprimento das obrigações da contratada para com os usuários, que venha a prejudicar o órgão.

8.2.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa contratada prestar fora das especificações do termo do edital e deste contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



8.2.7. Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições e prazos estabelecidos neste contrato em decorrência do edital.

8.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8.2.9. A SEHAB não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

8.2.10. Comunicar formal, circunstanciada e tempestivamente à contratada, qualquer anormalidade havida durante a execução do Contrato.

8.2.11. Designar servidor para gerir a execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

9.1.1 **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.

9.1.2. **MULTA:** É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguinte casos:

- a) Quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
- b) Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.

9.1.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

9.1.4. **SUSPENSÃO:** Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PALMAS:

- a) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Receber qualquer das multas previstas no subitem 9.1.2 e não efetuar o pagamento;
- d) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

9.2. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.

9.3. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**9.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação



- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previstos nos: art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/02;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.5. Quando o proponente não retirar ou não aceitar a nota de empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 9.4 “b” e à penalidade do item 9.4 “e” ou 9.4 “f”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

9.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

9.7. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n. 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Municipal n. 1.156/2002.

9.9. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão contratante através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

9.10. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

9.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº **2017065904**.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018  
EXCLUSIVO ME E EPP  
Continuação

 SUCOL/SEFIN
Fis. _____
Ass. _____

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:**

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais nº203/2005 e nº34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

13.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura e adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:**

14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Palmas - TO, \_\_\_ de \_\_\_ de 2018.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**